



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **4.812/2017** de 02 de maio de 2017.

Reconhece o direito de
Mudança de Nível de servidor e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor concluiu o curso de pós-graduação em 30 de março de 2016;

Considerando, que o servidor requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 14.712/2016;

Considerando que o servidor está amparado legalmente através da Lei Municipal nº 853/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, ao servidor **Ângelo da Silva**, portador do CPF nº 791.077.021-91, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.